

INDICAÇÃO Nº 476/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município de Adamantina, que avalie a possibilidade de implantar, no âmbito do Município, uma **Política Municipal de Atividade Física Adaptada e Inclusiva**, voltada às pessoas com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD).

Para fins desta Indicação, consideram-se Transtornos Globais do Desenvolvimento aqueles que impactam o desenvolvimento neurológico, cognitivo, comportamental, social e funcional, incluindo, entre outros, o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), o Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) e demais condições correlatas.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação surge a partir do diálogo com profissionais da área de Educação Física e, principalmente, da escuta de famílias que convivem diariamente com os desafios relacionados aos Transtornos Globais do Desenvolvimento.

Estudos científicos e experiências bem-sucedidas em diversos municípios demonstram que a atividade física adaptada, quando orientada por profissionais habilitados, gera benefícios expressivos, tais como:

- Melhora do desenvolvimento motor e funcional;
- Auxílio na regulação emocional e comportamental;

- Redução da ansiedade, do estresse e da agitação;
- Estímulo à socialização e à autonomia;
- Melhoria da atenção, do sono e da autoestima;
- Impacto positivo na saúde física e mental.

Além dos benefícios diretos às pessoas atendidas, iniciativas dessa natureza representam alívio significativo às famílias, que muitas vezes enfrentam sobrecarga emocional e dificuldade de acesso a atendimentos especializados.

Atualmente, o Município de Adamantina não dispõe de uma política estruturada voltada especificamente à atividade física inclusiva para pessoas com TGD, o que faz com que muitas famílias precisem buscar alternativas fora do município ou recorrer a iniciativas particulares.

A implantação dessa política permitiria:

- Utilização de espaços públicos já existentes;
- Desenvolvimento de projetos-piloto de baixo custo e alto impacto social;
 - Integração entre esporte, saúde e assistência social;
 - Fortalecimento da inclusão de forma prática e contínua;
 - Promoção de saúde preventiva, reduzindo custos futuros ao Município.

DIANTE DISSO, INDICO AO EXECUTIVO QUE:

1. Avalie a criação de programas de atividade física adaptada para pessoas com TGD;
2. Considere a utilização de espaços públicos municipais para o desenvolvimento das atividades;

3. Promova a articulação entre as Secretarias Municipais competentes;
4. Avalie a atuação de profissionais devidamente habilitados, especialmente educadores físicos;
5. Estude parcerias com entidades, instituições de ensino e profissionais especializados;
6. Avalie o encaminhamento de Projeto de Lei, nos moldes do Anteprojeto sugerido, institucionalizando a política de forma segura e responsável.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de dezembro de 2025.

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE
Vereadora

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA
Vereadora